INDICAÇÃO Nº. 690/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação da Fundação Municipal de Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A criação da Fundação Municipal de Esporte e Lazer tem como objetivo o fomento do esporte no município, garantindo a captação, gestão e aplicação de recursos financeiros para as políticas municipais de esporte e lazer e, consequentemente, proporcionando a prática, o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento esportivo nas dimensões educacionais, participação, rendimento e formação. A pratica do esporte é comprovadamente eficaz para a diminuição do índice de criminalidade e aumento da qualidade de vida, através de prevenção de doenças causadas pelo sedentarismo.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2018.

Vereadores Autores